



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 436, 09 DE JUNHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja dada especial atenção à demanda constante na Indicação apresentada nesta data, referente à necessidade de continuidade da extensão da rede elétrica e da iluminação pública na Rua Beira Rio, até o nº 181 B, localizada no Córrego do Bação, distrito pertencente ao município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por meio da Secretaria competente, que se atribua prioridade e atenção especial à Indicação protocolada nesta data por este Vereador, a qual trata da continuidade da extensão da rede de distribuição elétrica e da iluminação pública na Rua Beira Rio, até o número 181 B, no Córrego do Bação, distrito integrante do território de Itabirito.

Trata-se de demanda legítima, já anteriormente submetida por munícipe residente na localidade, sem que até o presente momento tenha havido resposta ou providência efetiva por parte da administração municipal. Diante disso, reitera-se a urgência na mobilização dos órgãos técnicos responsáveis, tais como a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em articulação com a CEMIG (quando necessário), para que seja:

- Realizado o levantamento técnico da área remanescente sem cobertura de rede elétrica e iluminação pública;
- Avaliada a viabilidade da instalação de postes e extensão de ramais elétricos, conforme normas da ABNT e diretrizes da concessionária de energia;
- Elaborado e executado cronograma de atendimento à localidade, com foco na universalização do acesso à infraestrutura básica urbana.



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICAÇÃO

A insuficiência da rede elétrica e de iluminação pública no referido trecho compromete a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores. A situação configura omissão de atendimento à parcela da população que, embora incluída no perímetro urbano expandido, permanece à margem dos serviços essenciais.

A ausência de resposta a pleito anterior, protocolado diretamente por moradora da localidade, reforça a necessidade de atuação prioritária, em respeito aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da universalização do serviço público.

Diante disso, solicita-se especial atenção ao presente requerimento e à Indicação correlata, como forma de garantir não apenas a equidade no acesso aos serviços públicos, mas também a valorização dos distritos e comunidades periféricas do município de Itabirito.

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:0399809  
2609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.06.06 12:04:39  
-03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**DEFERIDO**

EM 09/06/25

*Alameda*

**PRÉSIDENTE**